
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165, DE 31 DE MAIO DE 2017.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no termo de acordo homologado pelo Juízo de Jardim do Seridó, nos autos do processo n° 0100091-16.2017.8.20.0117, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2010 para o cargo de Guarda Municipal, o Sr. **PAULO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 051.721.754-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 31 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção. *

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:56D5FF7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>